

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQU	IFR	MEVI.	TΩ	/ 2020
REWI	ノロス		10	/ 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça a este Vereador a relação nominal de todos os servidores que compõem/compuseram as equipes de estratégia e saúde da família desde janeiro de 2018 até a presente data.

Aracruz – Espírito Santo, 02 de fevereiro de 2020.

FABIO NETTO DA SILVA VEREADOR